

RUA DR. CLÓVIS PEIXOTO

Lei nº 3425 de 30-12-1965

Lei nº 4143 de 30-06-1972 (Revogando a anterior)

Formada pela rua 12 do Jardim Planalto

Início na rua Dr. José Ferreira Camargo

Término na rua Aly Cezar Closes

Jardim Planalto

Obs.: A lei 3435/65 foi promulgada pelo Prefeito Ruy Hellmeister Novaes e a lei 4143/72 pelo Prefeito Orestes Quércia.

#### DR. CLÓVIS MONTEIRO PEIXOTO

O Dr. Clóvis Monteiro Peixoto nasceu em Campinas a 22-02-1898 e aqui faleceu a 20-08-1964, sendo filho do dr. Lúcio Peireira Peixoto e Isaura Monteiro Peixoto. Foi casado com Juracy de Souza Peixoto. O dr. Clóvis Peixoto desde pequeno sempre foi brilhante aluno. O primário fez no Grupo Escolar "Francisco Glicério" e o ginásial no "Culto à Ciência", concluindo o curso em 1914. No ano seguinte ingressou na Faculdade de Medicina de São Paulo e em 1920, terminava com brilhantismo o curso de médico (2a. turma da Faculdade) defendendo a sua tese: "Encefalite letárgica". Tão logo formado, recebeu convite do dr. Mário Gatti e ingressou para o corpo clínico do Circolo Italiani Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas, onde permaneceu até sua morte, portanto, quarenta e quatro anos, ao lado de Cunha Campos, Clemente de Toffoli, Luiz de Tella, Lemos Júnior, Pagano Brundo, Souza Mariz, Arnaldo de Campos e outros. Quando prefeito o sr. Rafael Duarte e instalado o serviço de Assistência Municipal, num prédio contíguo ao Palácio dos Azulejos, o chefe do Executivo campineiro em 08-09 1922 nomeou ao dr. Clóvis Peixoto médico daquele órgão, onde atingiu a chefia a 12-11-1952. O dr. Clóvis durante muitos anos manteve consultório médico em Campinas ao lado do dr. Francisco Araújo Mascarenhas, Cunha Campos e Arlindo Lemos Junior. Por muitos anos prestou seus serviços à fábrica de chapéus Cury, Associação dos Motoristas de Campinas, Lojas Americanas e Associação dos Bancários de Campinas. Sempre avêso à política, mas à convite do então Governador Ademar de Barros, o dr. Clóvis Peixoto ingressou no Partido Social Progressista, ali permanecendo por vários anos, tendo inclusive, exercido o cargo de presidente do Diretório local.

RUA DR. CLÓVIS PEIXOTO



LEI N.º 3425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965  
DÁ O NOME DE "DR. CLÓVIS PEIXOTO" A UMA  
RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE  
LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "DR. CLÓVIS PEIXOTO" a  
rua 6 do loteamento de propriedade da Prefeitura Municipal e  
do Jaquei Clube Campineiro, com início na rua 1 e término na  
rua 3, ambas desse mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de dezembro de 1965.  
RUY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura  
Municipal, em 30 de dezembro de 1965.  
DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamen-  
to do Expediente.

RUA DR. CLÓVIS PEIXOTO



1301 1972

Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente



Biblioteca Particular de Campinas

LEI N.º 4143, DE 30 DE JUNHO DE 1972.

Revoga em seu inteiro teor a lei n.º 3425, de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965, que denominou "DR. CLÓVIS PEIXOTO", uma via pública da cidade de Campinas.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se "DR. CLÓVIS PEIXOTO", a rua n.º 12 do Jardim Planalto, com início na rua Dr. José Ferreira de Camargo e término na rua 7 desse mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de junho de 1.972.

DR. ORESTES QUÉRCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

Conclusão

em 3 de julho de 1972

Assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Orestes Quercia

*[Handwritten signature]*

Eleitor de D. E. - 1972

à SOSP (D.U) e SF. (DR)

*[Handwritten signature]*  
Dr. Plínio do Amaral  
Assessor do Prefeito

CAMPINAS — Sábado, 27 de Maio de 1972



2 — 2.a Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 22/72 (processo n.º 18.916), de autoria do Executivo, que "Revoga em seu inteiro teor a Lei n.º 3425, de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências". Pareceres n.ºs: 100/72 da Comissão de Justiça e Redação (FAVORÁVEL — JÁ PUBLICADO), 237/72 da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEL) e 283/72 da Comissão de Educação e Cultura (FAVORÁVEL).

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 237/72

Para análise e parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, o projeto de lei n.º 22/72, do Executivo, que visa "Revogar em seu inteiro teor a lei n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências".

Referida lei denominou "DR. CLOVIS PEIXOTO" a uma via da cidade; e tendo em vista, que a denominação localizava-se em loteamento projetado e não efetivado em virtude da construção da Via Suleste, achamos plenamente justificável a revogação da Lei.

Considerando que o projeto prevê nova via pública para receber a denominação de "DR. CLOVIS PEIXOTO", estamos de acordo com a aprovação do projeto de lei em tela.

PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1972.

aa) Elyseo Guidetti — Relator

Lucídio Cazotti — Presidente

Antônio Rodrigues dos Santos Jr.

Anatole Brasil Noronha Sales

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER N.º 233/72

Visa o projeto de lei n.º 22/72 da Prefeitura Municipal de Campinas, revogar, em seu inteiro teor, a Lei Municipal n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965, que denominou "Dr. Clóvis Peixoto" uma via pública da cidade. Ao mesmo tempo, referido projeto, em seu artigo 2.º, determina que a Rua 12 do Jardim Planalto, passe a denominar-se "Dr. Clóvis Peixoto".

Nestas condições, a Comissão de Educação e Cultura está de pleno acordo e emite o seu parecer favorável.

PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1972

## LEI N.º 4143, DE 30 DE JUNHO DE 1972.

Revoga em seu inteiro teor a lei n.º 3425, de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965, que denominou "DR. CLÓVIS PEIXOTO", uma via pública da cidade de Campinas.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se "DR. CLÓVIS PEIXOTO", a rua n.º 12 do Jardim Planalto, com início na rua Dr. José Ferreira de Camargo e término na rua 7 desse mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas, aos 30 de junho de 1972.

DR. ORESTES QUERCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

## RUA CLÓVIS TEIXEIRA



DECRETO N.º 5657 DE 17 DE ABRIL DE 1979

DENOMINA "CLÓVIS TEIXEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios).

## D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA CLÓVIS TEIXEIRA", a Rua 4 do Arruamento Mansões Santo Antonio, com início na Rua 8 deste arruamento e término no Caminho 14 do Loteamento Rural Fazenda Santa Cândida.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Abril de 1.979.

DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPALDR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOSENG.º LUIZ ANTONIO LALONI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico—Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 692, de 08 de Janeiro de 1.979, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO—CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

CAMPINAS — Sábado, 27 de Maio de 1972

- 2 — 2.a Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 22/72 (processo n.º 13.916), de autoria do Executivo, que "Revoga em seu inteiro teor a Lei n.º 3425, de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências". Pareceres n.ºs: 100/72 da Comissão de Justiça e Redação (FAVORÁVEL — JÁ PUBLICADO), 237/72 da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEL) e 283/72 da Comissão de Educação e Cultura (FAVORÁVEL).

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER N.º 237/72**

Para análise e parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, o projeto de lei n.º 22/72, do Executivo, que visa "Revogar em seu inteiro teor a lei n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências".

Referida lei denominou "DR. CLOVIS PEIXOTO" a uma via da cidade; e tendo em vista, que a denominação localizava-se em loteamento projetado e não efetivado em virtude da construção da Via Suleste, achamos plenamente justificável a revogação da Lei.

Considerando que o projeto prevê nova via pública para receber a denominação de "DR. CLOVIS PEIXOTO", estamos de acordo com a aprovação do projeto de lei em tela.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 6 de abril de 1972.

- aa) Elyseo Guidotti — Relator
- Lucídio Cazotti — Presidente
- Antônio Rodrigues dos Santos Jr.
- Anatole Brasil Noronha Sales -

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PARECER N.º 283/72**

Visa o projeto de lei n.º 22/72 da Prefeitura Municipal de Campinas, revogar, em seu inteiro teor, a Lei Municipal n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965, que denominou "Dr. Clóvis Peixoto" uma via pública da cidade. Ao mesmo tempo, referido projeto, em seu artigo 2.º, determina que a Rua 12 do Jardim Planalto, passe a denominar-se "Dr. Clóvis Peixoto".

Nestas condições, a Comissão de Educação e Cultura está de pleno acordo e emite o seu parecer favorável.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 27 de abril de 1972

**LEI N.º 4143, DE 30 DE JUNHO DE 1972.**

Revoga em seu inteiro teor a lei n.º 3425, de 30 de dezembro de 1965 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º 3425 de 30 de dezembro de 1965, que denominou "DR. CLÓVIS PEIXOTO", uma via pública da cidade de Campinas.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se "DR. CLÓVIS PEIXOTO", a rua n.º 12 do Jardim Planalto, com início na rua Dr. José Ferreira de Camargo e término na rua 7 desse mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

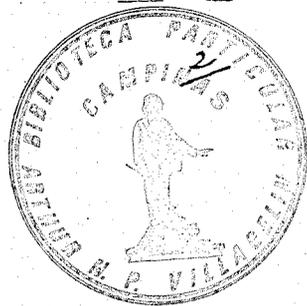
Paço Municipal de Campinas, aos 30 de junho de 1.972.

**DR. GRESTES QUÉRCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
**CHEFE DO GABINETE**

PARECER SOBRE O NOME DE CLOVIS TEIXEIRA PARA UMA  
RUA DE CAMPINAS



O senhor Clóvis Teixeira, falecido no dia 2 de janeiro deste ano, em Campinas, foi jornalista, com brilhante atuação na imprensa local, principalmente no CORREIO POPULAR. Sensato, com ampla visão dos problemas que affligiam a nossa cidade, imprimia aos seus artigos um senso de oportunidade e justiça que o destacava no consenso geral da população campineira.

Ex-funcionário do Instituto Agrônomo, era sobretudo conhecido pelo seu amor à ecologia. Durante os trinta anos em que esteve no Instituto Agrônomo, procurou ele, como grande amigos das árvores que era, dedicar-se ao reflorestamento. A própria divisa segunda a qual "reflorestar é combater o deserto" é a ele atribuída.

Filho da cidade de Mogi Mirim, onde nasceu a 13 de outubro de 1903, Clóvis Teixeira prestou serviços à Prefeitura da Mogi Guaçu de 8 de outubro a 16 de novembro de 1945 —período curto, é verdade, mas durante o qual se dedicou devotadamente ao plantio de árvores e ao preparo de praças e jardins, além de incentivar a criação de parques. Um grande amigo da Natureza, hoje tão agredida pela humanidade.

Foi casado com dona Verônica Brotto Teixeira. Deixou dois filhos.

Trabalhou muitos anos na Sucursal de "O Estado de S. Paulo", em Campinas, ao lado de Dr. Edmundo Barreto. Sócio fundador da Associação Campineira de Imprensa, ao lado de Norberto de Souza Pinto. Colaborou em inúmeros jornais e revistas. Foi também poeta. Escreveu poesias versando temas ligados, também, à ecologia, aos nossos rios, às nossas matas.

Elemento de real valor, cuja vida esteve sempre voltada para os interesses de Campinas, onde residiu por muitos anos.

Sou, pois, favorável, como relator deste processo, ao nome de CLOVIS TEIXEIRA para uma das novas vias públicas de Campinas.

CAMPINAS, fevereiro de 1979

*Dr. Argeu Pires Netto*  
*Argeu Pires Netto*

*Argeu Pires Netto*

ARGEU PIRES NETTO

*Maria José M. Pires Netto*

## CORREIO POPULAR

CAMPINAS  
03 JAN 1979

Clóvis Teixeira

## Morreu Clóvis Teixeira o defensor das árvores

Campinas perdeu ontem o jornalista Clóvis Teixeira, ex-funcionário do Instituto Agrônomo e conhecido por seu devotado trabalho em benefício da ecologia brasileira. Amigo das árvores, durante trinta anos que desempenhou suas atividades no Instituto Agrônomo, Clóvis Teixeira procurou se dedicar aos problemas ligados ao reflorestamento. Considera-se que o "slogan" "Reflorestar é combater o deserto", é de sua autoria, pois que ele buscava, por todos os meios a seu alcance, preconizar a necessidade vital de se manterem as florestas, a fim de assegurar recursos imprescindíveis à defesa do meio ambiente. Nascido em Mogi Mirim a 13 de outubro de 1903, prestou serviços à Prefeitura de Mogi Guaçu de 8 de outubro a 16 de novembro de 1945, período curto, mas durante o qual se dedicou com afinco ao plantio de árvores e ao preparo de praças e jardins, além de incentivar a criação de parques. Clóvis Teixeira foi colaborador do "Correio Popular" e deixa dois filhos, tendo sido casado com dona Verônica Brotto Teixeira. O enterro deu-se ontem, saindo o féretro do Velório Municipal para o Cemitério da Saudade.

### Fundador da ACI

Clóvis Teixeira foi reporter e redator na fase inicial do CORREIO POPULAR, ao lado de Alvaro Ribeiro e Tasso Magalhães, trabalhando também, durante muitos anos, na sucursal de "O Estado de S. Paulo", na época dirigida pelo dr. Edmundo Barreto. Quando Norberto de Souza Pinto lançou a idéia de fundação de uma entidade de classe — a Associação Campineira de Imprensa — foi um dos que integraram o movimento com esse objetivo, assinando, inclusive, a ata de fundação da veterana entidade, da qual era sócio remido. Colaborou em numerosos jornais, escrevendo, inclusive poesias dedicadas à infância, inspiradas em temas ligados à defesa da ecologia e preservação de nossas matas e rios.





= DIÁRIO DO POVO, 21 DE AGOSTO DE 1964 =



B. P. M. "PAZ E M. ZIKA"

Campinas

*Documentário de Campinas*

## Faleceu o médico Clovis Peixoto

Na manhã de ontem, a população campineira teve conhecimento da morte do dr. Clovis Monteiro Peixoto, natural desta cidade e bastante estimado pelas suas atividades sempre voltadas ao bem da coletividade.

Notável médico, cirurgião, desenvolvendo suas atividades ainda às causas filantrópicas, o dr. Clovis Peixoto se dedicava também à política, agregado às fileiras possepistas. Todos aqueles que privaram de sua amizade, testemunharam a sua sinceridade de propósito em bem servir a gente de sua terra, a sua própria terra natal.

### HOMENAGEM DA CÂMARA

Na sessão da Câmara Municipal de ontem, o vereador Fernando Paolieri, apresentou um requerimento, a fim de que conste nos trabalhos do dia, um voto de pesar pelo infausto acontecimento. Pediu um minuto de silêncio. Destacou o seu

trabalho frente à Assistência Municipal de Campinas, onde prestou relevantes serviços, bem como político militante, trabalhando em prol da nossa cidade, estimado e dotado de grandes dotes morais e filantrópicos.

## Necrologia

**DR. CLOVIS MONTEIRO PEIXOTO** — Faleceu na manhã de ontem em a Casa de Saúde Campinas, Dr. Clovis Monteiro Peixoto, que contava 65 anos de idade, brasileiro, natural de Campinas. Era filho dos finados: dr. Lúcio Pereira Peixoto e de d. Isaura Monteiro Peixoto. Foi casado com d. Juracy de Souza Peixoto, de cujo casamento deixou um filho adotivo Dr. Luciano de Souza Paes Cruz, casado com d. Adriana Nucci Paes Cruz. Deixa 4 netos: Luciano, Cassiana, Luiz Antônio e Francisco. Deixa as seguintes cunhadas: Altomira Souza Pinto, viúva de Felício Cintra Pinto; Julieta Souza Neubern, casada com sr. Victor Neubern; Zaira Souza Paes Cruz, falecida, foi casada com dr. Armio Paes Cruz. Deixa os seguintes sobrinhos: Aivaro Milani, casado com d. Ana Maria de Souza Milani; Lúcia Peixoto dos Santos, casada com sr. José dos Santos; Célia Peixoto de Barros Pimentel, casada com sr. Augusto de Barros Pimentel Filho; Maria Helena Peixoto Ferreira, casada com dr. Renato Sebastiani Ferreira. Edmur de Souza Pinto, casado com d. Adalzina Pinto; Gerson Souza Pinto, casado com d. Rosa S. Pinto; Diva Pinto Rimoli, casada com dr. Domingos Rimoli Neto; Anita Souza Pinto, Walter Paes Cruz, solteiro; Grácia Paes Cruz Rizzo, casada com sr. Alcebiades Rizzo; Schubert Souza Neubern, casado com d. Odete Neubern, Vera Neubarn Mafud, casada com dr. Jatir Mafud. Os funerais do Dr. Clovis Monteiro Peixoto, realizaram-se ontem às 17 horas, saindo o féretro do Necrotério da Casa de Saúde Campinas, para o cemitério da Saúde, onde foi sepultado em jazigo da família.



## DESAPARECE CONHECIDO MÉDICO CAMPINEIRO, 20.8.1964

Faleceu ontem nesta cidade, na Casa de Saúde Campinas, onde se achava em tratamento, o dr. Clovis Monteiro Peixoto, conhecido médico campineiro, nascido no dia 22 de fevereiro de 1898.

Fez os seus estudos primários no antigo Grupo Escolar, hoje "Francisco Glicerio". Ingressou depois no Ginásio do Estado, onde concluiu o seu curso pela turma de 1914, sempre com notas brilhantes.

Em 1915, ingressou na Faculdade de Medicina de São Paulo, quando diretor, o nosso conterrâneo dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, cujo estabelecimento funcionava num prédio na rua Brigadeiro Tobias.

Em 1920 concluiu também com grande brilhantismo, o seu curso médico (segunda turma da Faculdade) defendendo a sua tese: Encefalite letargica.

De sua turma faziam parte os irmãos Caiado de Castro, que residem no Estado de Goiás, e os nossos conterrâneos dr. Arnaldo de Godoi, clínico pediatra residente em São Paulo, e Juvenal Hudson Ferreira, médico legista ora aposentado residente em São Paulo.

Logo formado em medicina, a convite do dr. Mario Gatti, o ilustre médico campineiro, ontem desaparecido, ingressou para o corpo clínico do Circulo Italiano Uniti, portanto ha quarenta e quatro anos, ao lado de Cunha Campos, Clemente de Toffoli, Lemos Junior, Luiz de Tela, Pagano Brundo, Sousa Mariz, Arnaldo de Campos e outros.

Quando prefeito municipal o sr. Rafael Duarte e instalado o serviço de Assistência Municipal, num prédio contíguo ao Palácio dos Azulejos, o chefe do Executivo campineiro nomeou em 8 de Setembro de 1922 dois médicos para aquela repartição: o dr. Clovis Monteiro Peixoto médico chefe e Alcindo Toledo Soares, ambos aposentados, sendo que o dr. Clovis, mereceu essa justa compensação no dia 12 de Novembro de 1952, pelo chefe do Executivo de então.

O dr. Clovis Peixoto, durante muitos anos manteve consultório médico em sua cidade natal ao lado do dr. Francisco Araujo Mascarenhas, Cunha Campos e Arlindo Lemos Junior.

O dr. Clovis Peixoto, era médico ha muitos anos, da fabrica de Chapéus Miguel Vicente Cury, Associação dos Motoristas de Campinas Lojas Americanas e ultimamente da Associação dos Bancários de Campinas.

Sempre avesso á politica, mas a convite do atual Governador do Estado dr. Ademar de Barros, o dr. Clovis



Dr. Clovis Peixoto

Monteiro Peixoto, ingressou no Partido Social Progressista, ha anos, tendo exercido o cargo de presidente do Diretório local.

O dr. Clovis Peixoto, era filho do notavel advogado dr. Lucio Pereira Peixoto e d. Isaura Monteiro Peixoto, ambos falecidos.

Foi casado com d. Juracy de Souza Peixoto, de cujo consórcio deixou um filho adotivo dr. Luciano de Souza Paes Cruz, casado com d. Adriana Nucci Paes Cruz.

Deixa 4 netos: Luciano, Cassiana, Luiz Antonio e Francisco.

Deixa as seguintes cunhadas: Altemira Souza Pinto, viuva de Felício Cintra Pinto; Julieta Souza Neubern, casada com o sr. Vitor Neubern; Zaira Souza Paes Cruz, falecida, que foi casada com o dr. Armio Paes Cruz.

Deixa os seguintes sobrinhos: Alvaro Milani, casado com d. Ana Maria de Souza Milani; Lúcia Peixoto dos Santos, casada com o sr. José dos Santos; Célia Peixoto de Barros Pimentel, casada com o dr. Augusto de Barros Pimentel Filho; Maria Helena Peixoto Ferreira, casada com o dr. Renato Sebastiani Ferreira; Edmur de Souza Pinto, casado com d. Adalzina Pinto; Gerson Souza Pinto, casado com d. Rosa S. Pinto; Diva Pinto Rimoli, casada com o dr. Domingos Rimoli Neto; Anita Souza Pinto, Walter Paes Cruz, solteiros; Grécia Paes Cruz Rizzo, casada com o sr. Alcebiades Rizo; Schubertho Souza Neubarn, casado com d. Odete Neubarn; Vera Neubarn Mafud, casada com o dr. Jatir Mafud.

Os funerais do dr. Clovis Monteiro Peixoto, realizaram-se ontem ás 17 horas, saindo o féretro do Necrotério da Casa de Saúde Campinas, seguindo para o Cemitério da Saudade, onde foi sepultado em jazigo da familia.